



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 3/2015

#### Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 155/2015 de 22/09/2015, resolve:

#### **ABRIR**

**Art. 1º** - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

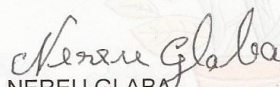
**01 – LEGISLATIVA**  
**01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal**  
3.3.90.14.00.0000 (3) Diárias - Pessoa Civil ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**01 – LEGISLATIVA**  
**01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA**  
**01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal**  
3.1.90.11.00.0000 (1) Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 1.000,00  
3.1.90.13.00.0000 (2) Obrigações Patronais ..... R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.0000 (7) Outros Serv.de Terc. – P.Jurídica ..... R\$ 8.500,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Ibema em, 30 de Novembro de 2015.

  
NEREU GLABA  
Presidente da Câmara